


PARÉCER Nº 04 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
11 12 2014	15h25min	ORDINÁRIA	Página 12

Sr. Presidente, dentro da competência da Comissão de Constituição e Justiça
descrita na Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno desta Casa, do
ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, enfim,
sob todos os requisitos necessários, nosso parecer é pela admissibilidade do Projeto
de Lei Complementar nº 22, de 2011.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que
forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno.

S/Gaby

Marinete

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que
votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

Assessoria de Plenário

PLC N.º 22 / 11

Folha n.º 22 / 15